



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: IGINO MARCOS DA MATA DE OLIVEIRA, CPF 350.328.552-00, a saber:*****

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 3557425-63.2025.8.13.0000 (1.0000.25.355741-7/001) - Agravo de Instrumento-Cv - Cartório da 5ª Câmara Cível - Pça Milton Campos*****

5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/001) - Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/003) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*

Obs.: A consulta ao sistema eproc da segunda instância retornou o seguinte processo, a saber: 2006560-76.2026.8.13.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª câmara cível.*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2026 as 11:01 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

